# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **DECRETO Nº 373/97**

### RATIFICA O DECRETO Nº 224/97, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 224/97, de 1º (primeiro) de julho de 1997, que exonerou a Servidora, de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito a seguinte exoneração.

## PROFESSOR P-1

Maria Cecilia Eleotério

Art. 2º///Este/Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrátio

Gabinete/do/Prefeito Municipal de São Mateus,

Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dia do de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RU CARLOS BARCONE LOPES
Prefeit Mynospal

istrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

Chefe de Gabinete

JUDŠON BARBOSA DA ROCHA

Sedretário Municipal de Administração